

### ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO

Em cumprimento ao disposto nos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e no parágrafo 1º e incisos do art. 169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

Considerando os seguintes dados:

FINALIDADE: reajuste valor da bolsa de estudo dos estagiários.

JUSTIFICATIVA: atender o valor médio pago na região.

#### ESTIMATIVA DE GASTOS:

DISCRIMINATIVO	2023	2024	2025
Valor nominal da despesa 1068 Funcionário Prefeitura e SAAE	305.838	336.421	370.063
(%) s/ RCL	0,122%	0,128%	0,134%
Receita Corrente Líquida (estimativa)	250.090.000	262.594.000	275.099.000

\*Art. 16 e 17 – LRF

#### ORIGEM DOS RECURSOS:

DISCRIMINATIVO	2023	2024	2025
Recursos Próprios	305.838	336.421	370.063
Recursos Vinculados	0	0	0
Total	305.838	336.421	370.063

#### ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**PLANO PLURIANUAL** - A despesa está prevista nas diretrizes e metas do Plano Plurianual, Lei Municipal nº 3240 de 25 de junho de 2021.

**LEI DE DIRETRÍZES ORÇAMENTÁRIAS** - A despesa está prevista nas diretrizes e metas da LDO, Lei Municipal nº 3289 de 21 de junho de 2022.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** - A dotação orçamentária atenderá as despesas decorrentes na, Lei Orçamentária Anual nº 3307 de 14 de dezembro 2022.

Cordeirópolis/SP, 25 de janeiro de 2023

RENATO MARCELO MASCARIN

Contador - CRC 1/SP 166.142

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**

Eu, **JOSÉ ADINAN ORTOLAN**, Prefeito Municipal de Cordeirópolis - SP, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2022.

Estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Cordeirópolis/SP, 25 de Janeiro de 2023

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito Municipal